



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 515/2021/AL

Canoinhas, 08 de setembro de 2021.

À Senhora
Ana Campagnolo
Deputada Estadual
Florianópolis-SC

Assunto: Encaminhamento de requerimento

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho cópia do requerimento número 422/2021 de autoria da vereadora Tati Carvalho.

Colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário, reiterando votos de consideração e apreço.

Respeitosamente

Gilmar M. de Souza
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº422/2021

APROVADO

Em 06 / 09 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Ana Campagnolo**, Deputada Estadual, manifestando **MOÇÃO DE REPÚDIO** em razão da rejeição do PL 70/2021, que proibia a realização de corridas de cães em Santa Catarina e, desta forma, protegia os cães contra o crime de maus-tratos. A rejeição do referido Projeto de Lei, demonstra desrespeito à Lei 17.485/2018, que considera cães e gatos como seres sencientes, bem como caracteriza um retrocesso para a causa animal.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 06 de setembro de 2021.

Tati Carvalho
Vereadora